

(16)3711-9000

Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova

Franca/SP - Cep: 14401-150

CNPJ: 47.970,769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 27 de dezembro de 2022.

Ofício nº 507/2022-GABP

Assunto: Encaminha Lei Sancionada e Promulgada

Senhor Presidente

Em atenção ao constante no OF. nº 238/2022, em que Vossa Excelência encaminha o Autógrafo de Lei nº 7.569/2022, (Projeto de Lei nº 178/2022), temos a honra de encaminhar cópia da Lei nº 9.309, de 22 de dezembro de 2022, devidamente SANCIONADA E PROMULGADA, a qual foi publicada em 22 de dezembro de 2022.

de estima e consideração.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos

Atenciosamente,

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA PREFEITO

Ex.mo Senhor VER. CLAUDINEI DA ROCHA Presidente da Câmara Municipal de FRANCA/SP

(16)3711-9000 Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova Franca/SP - Cep: 14401-150

CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

LEI Nº 9.309, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

(Autoria: Vereador Carlinho Petrópolis Farmácia)

Denomina Rua Elmar Custódio da Silva a Rua 2 do Residencial Gaia e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua Elmar Custódio da Silva a Rua 2 do Residencial Gaia.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 22 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Publicado em: 23/12/22 DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Lei Complementar 233/13